

---

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/PR-PI/2017**

**PROCESSO Nº 6050.2017/0000120-4**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/PR-PI/2017**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PINHEIROS**

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura de Pinheiros, na Avenida das Nações Unidas, 7123 – Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05425-070, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.649.898/0001-47**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **Acacio Miranda da Silva Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº **19.109.709-SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **223.904.558-24**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.457.677/0001-77**, situada à Rua Alfredo Guedes 39, - CEP: 02034-010 São Paulo-SP Fone (11) 2223-3888, e-mail: [comercial@essencialseguranca.com.br](mailto:comercial@essencialseguranca.com.br), representada pelo senhor **Lindopho Valentim Cunha Junior**, portador da Cédula de Identidade nº **22.192.750-5-SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **129.909.678-69**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada, **Contratada**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho, publicado no DOC de 01/07/2020, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de Pregão Eletrônico **Nº 02/SUB-PI/2017** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no Contrato 02/SUB-PI/2017, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

## **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1. Prorrogar** o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **03/07/2020** com término previsto para **02/07/2021**.

## **II- CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

**2.1** O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 109.194,52** (cento e nove mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global total de **R\$ 1.310.334,24** (um milhão trezentos e dez mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
PINHEIROS

2.2 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas notas de empenho nºs 55917/2020 e 55928/2020, onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentaria.

**III- DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

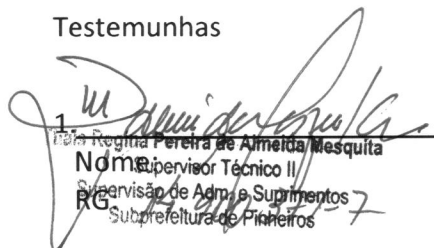
Pela Contratante

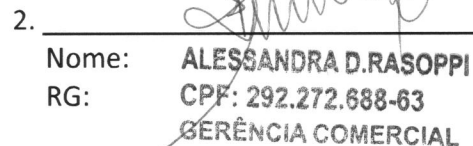
ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO  
SUBPREFEITO  
SUB-PI

Pela Contratada

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR  
CPF: 070.365.396-129.909.678-69  
RG: 22.192.750-5-SSP/SP  
Cargo: Diretor

Testemunhas

1.   
Nome: Regina Pereira de Almeida Mesquita  
Cargo: Supervisor Técnico II  
Supervisão de Adm. e Suprimentos  
Subprefeitura de Pinheiros

2.   
Nome: ALESSANDRA D. RASOPPI  
RG: CPF: 292.272.688-63  
GERÊNCIA COMERCIAL